



INDICAÇÃO Nº 2934/2025

Repintura da faixa de pedestre localizada na Avenida José Alves de Oliveira, altura do n.º 4220 (Distrito Industrial) CEP 13213-105.

Considerando que a sinalização de solo é essencial para a segurança no trânsito, orientando motoristas e pedestres e garantindo maior organização na circulação viária;

Considerando que a faixa de pedestre localizada na Avenida José Alves de Oliveira, altura do n.º 4220, encontra-se em más condições, com desgaste acentuado da pintura, o que compromete sua visibilidade e dificulta a travessia segura dos cidadãos;

Considerando que o referido trecho está inserido em uma área de grande movimentação, especialmente em razão da presença de indústrias, empresas e intenso fluxo de veículos pesados e trabalhadores que transitam diariamente pela região;

Considerando ainda que a falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo tanto os pedestres quanto os condutores que trafegam pela via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para repintura da faixa de pedestre localizada na Avenida José Alves de Oliveira, altura do n.º 4220 (Distrito Industrial) CEP 13213-105.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/jsl

